



FREGUESIA DE NINE

Concelho de VILA NOVA DE FAMALICÃO



REGULAMENTO 1ª CORRIDA SANTA MARIA DE NINE

1. ORGANIZAÇÃO, DATA E OBJETIVOS

Numa organização da Junta de Freguesia de Nine com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e Associação de Atletismo de Braga, vai realizar-se no dia 18 de Julho de 2015, a 1.ª Corrida Santa Maria de Nine com início agendado para as 17h30 horas, tendo como objetivo promover o Atletismo e as boas práticas desportivas e de saúde.

2. PARTICIPAÇÃO

Competição destinada a atletas de todos os âmbitos desportivos (Federados, INATEL, Escolar, Militar e Popular), dos escalões Juniores, Seniores e Veteranos, Masculinos e Femininos.

3. LOCAIS DA COMPETIÇÃO

A competição irá realizar-se em Nine com início no Largo de Santo António, Rua de Santo António, Rua do Bacelo, Rua do Landeiro, Rua dos Carregais, Rua Maria Carolina Sampaio, Rua Adriano Sampaio, Rua Dr. António Rodrigues, Rua da Veiga, Rua de Coura, Rua da Enxorreira, Rua de Palhares, Rua Nova da Estação, Rua Vale do Este, Rua da Borrallheira, e termina novamente no Largo de Santo António.

Secretariado: Largo de Santo António

Partida: Largo de Santo António

Percurso: 7 Km



FREGUESIA DE NINE

Concelho de VILA NOVA DE FAMILICÃO

Chegada: Largo de Santo António

Balneários: Associação Desportivo Ninense (Campo de Futebol)

Local Afixação Resultados: Junta de Freguesia

4. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

4.1. Formalização:

As inscrições para a competição são pessoais e intransmissíveis e devem conter os seguintes elementos:

- Nº de BI/CC/Passaporte;
- Nome;
- Clube;
- Data de Nascimento;
- Escalão (nos veteranos devem definir se preferem competir noutra escalação); - Federado (sim ou não).

4.2.

As inscrições deverão ser enviadas até ao dia 15 de Julho de 2015 ou no próprio dia no local da prova (com o pagamento obrigatório de 5 euros), até uma hora antes da mesma.

Inscrições on-line;

WWW.vilanovadefamalicao.org/_corre_famalicao/

ou www.aabraga.pt ou na Junta de Freguesia de Nine

5. DORSAIS

Os dorsais deverão ser levantados com 30 minutos de antecedência relativamente ao horário da competição, no secretariado da mesma pelo delegado de cada Clube.

Os atletas devem ser portadores de 4 alfinetes paracolocação dos respetivos dorsais



FREGUESIA DE NINE

Concelho de VILA NOVA DE FAMILICÃO

6.

HORA	ESCALÃO	GENERO	ANO	DISTÂNCIA	OBS
18:00	JUNIORES	F	96/97	7000 mt	
18:00	JUNIORES	M	96/97	7000 mt	
18:00	SENIORES	F/M	≤1995	7000 mt	
18:00	VETERANOS	F/M	≥35 a	7000 mt	

7.COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Os Atletas devem:

- ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- recusar assistências não regulamentares;
- cumprir as indicações da organização da prova;
- correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

8. CLASSIFICAÇÕES



FREGUESIA DE NINE

Concelho de VILA NOVA DE FAMILICÃO

8.1. Classificações Individuais

Serão apuradas classificações individuais para os atletas da geral Masculinos e Femininos, tendo em consideração os melhores tempos obtidos pelos atletas.

9. JÚRI

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à Associação de atletismo de Braga realizar toda a parte técnica da prova (ajuizamento e classificações finais).

Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Braga, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

10. RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 100 euros a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

11. SEGURO



FREGUESIA DE NINE

Concelho de VILA NOVA DE FAMILICÃO

Os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro.